



### **[Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/M, de 3 de março](#)**

Aprova o valor da retribuição mínima mensal garantida para vigorar na Região Autónoma da Madeira.

**Entrada em Vigor:** 08/03/2020 (com produção de efeitos a 01/01/2020).

### **[Despacho n.º 2875-A/2020, de 3 de março](#)**

Adota medidas para acautelar a proteção social dos beneficiários que se encontrem impedidos, temporariamente, do exercício da sua atividade profissional por ordem da autoridade de saúde, devido a perigo de contágio pelo COVID-19.

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** 03/03/2020.

### **[Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 2/2020, publicado a 5 de março](#)**

Uniformiza a Jurisprudência nos seguintes termos: «Para efeitos de aplicação do artigo 4.º, alínea b), subalínea v), do Estatuto dos Eleitos Locais, o sócio e único gerente de uma sociedade empreiteira que seja, simultaneamente, presidente de uma junta de freguesia e, por inerência, membro da assembleia do respectivo município, está impedido de celebrar contrato de empreitada entre essa sociedade e este município.».

### **[Despacho n.º 3103-A/2020, de 9 de março](#)**

Operacionaliza os procedimentos previstos no Despacho n.º 2875-A/2020, no âmbito do contágio pelo COVID-19.

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** 09/03/2020.

### [Despacho n.º 104/2020-XXII, de 9 de março](#)

Dilatação dos prazos de cumprimento voluntário de obrigações fiscais.

### [Decreto-Lei n.º 9/2020, de 10 de março](#)

Adota as medidas necessárias ao cumprimento da obrigação de manter o livro de reclamações eletrónico.

**Entrada em Vigor:** 11/03/2020.

### [Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março](#)

Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19.

**Cf.** [Declaração de Retificação n.º 11-B/2020, de 16 de março](#).

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** 12/03/2020 (com as exceções previstas no seu artigo 37.º).

### [Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2020, de 13 de março](#)

Aprova um conjunto de medidas relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19.

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** 12/03/2020.

### [Despacho n.º 3298-B/2020, de 13 de março](#)

Declaração de situação de alerta em todo o território nacional.

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** 13/03/2020.



**AICCOPN**  
Associação dos Industriais da Construção  
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa  
Eficiente  
2020



Gestão Portuguesa de Construção



Serviços de Prevenção e  
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

### [Portaria n.º 71/2020, de 15 de março](#)

Restrições no acesso e na afetação dos espaços nos estabelecimentos comerciais e nos de restauração ou de bebidas.

Cf. [Declaração de Retificação n.º 11-A/2020, de 15 de março](#).

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** 16/03/2020.

### [Portaria n.º 71-A/2020, de 15 de março \(revogada\)](#)

Define e regulamenta os termos e as condições de atribuição dos apoios imediatos de caráter extraordinário, temporário e transitório, destinados aos trabalhadores e empregadores afetados pelo surto do vírus COVID-19, tendo em vista a manutenção dos postos de trabalho e mitigar situações de crise empresarial (v.g. *lay-off* simplificado).

Cf. [Declaração de Retificação n.º 11-C/2020, de 16 de março](#), e [Portaria n.º 76-B/2020, de 18 de março](#).

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** 16/03/2020 (vigora até 26/03/2020).

### [Despacho n.º 3301/2020, de 15 de março](#)

Regras em matéria de articulação entre a assistência à família e a disponibilidade para a prestação de cuidados, como forma de garantir a continuidade da resposta do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** 15/03/2020 (vigora até ao dia 9 de abril, sem prejuízo da possibilidade de prorrogação).

### [Despacho n.º 3301-B/2020, de 15 de março](#)

Medidas excecionais e temporárias relativas à suspensão do ensino da condução e da atividade de formação presencial de certificação de profissionais como forma de combate à situação epidemiológica do novo coronavírus — COVID-19.

**Entrada em Vigor:** 20/03/2020 (o período de suspensão inicia-se a 16/03/2020, sendo reavaliado em 09/04/2020).



**AICCOPN**  
Associação dos Industriais da Construção  
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa  
Eficiente  
2020



Gestão Portuguesa de Construção



Serviços de Prevenção e  
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

### [Despacho n.º 3301-C/2020](#), de 15 de março

Adota medidas de caráter extraordinário, temporário e transitório, ao nível dos serviços de atendimento aos cidadãos e empresas, incluindo os serviços consulares fora do território nacional, no âmbito do combate ao surto do vírus COVID-19.

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** 15/03/2020 (vigora até determinação em contrário).

### [Despacho n.º 3301-D/2020](#), de 15 de março

Determina a adoção de medidas adicionais de natureza excecional para fazer face à prevenção e contenção da pandemia COVID-19 (nomeadamente, a suspensão do ensino da condução, da atividade de formação presencial de certificação de profissionais e da realização de provas no âmbito da condução).

**Cf. Declaração de Retificação n.º 260-A/2020**, de 16 de março

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** 15/03/2020 (vigora até 09/04/2020, podendo ser prorrogado).

### [Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-B/2020](#), de 16 de março

Repõe, a título excecional e temporário, o controlo documental de pessoas nas fronteiras no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** 16/03/2020 (vigora pelo menos por 30 dias, sem prejuízo da sua reavaliação no período de 10 dias).

### [Despacho n.º 3372-C/2020](#), de 17 de março

Reconhece a necessidade da declaração da situação de calamidade no município de Ovar.

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** 17/03/2020 (vigora até 02/04/2020)



**AICCOPN**  
Associação dos Industriais da Construção  
Civil e Obras Públicas



**Resolução da Assembleia da República n.º 15-A/2020, de 18 de março**

Autorização da declaração do estado de emergência.

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** Desde as 0:00 horas de 19/03/2020 até às 23:59 horas de 02/04/2020.

**Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março**

Declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** Desde as 0:00 horas de 19/03/2020 até às 23:59 horas de 02/04/2020.

**Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março**

Cessaçãõ de vigência do Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro (que havia procedido à décima primeira alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio) e reprecinação das normas por ele revogadas.

**Entrada em Vigor:** 19/03/2020.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-D/2020, de 19 de março**

Declara a situação de calamidade no município de Ovar, na sequência da situação epidemiológica da Covid-19.

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** 18/03/2019.



**AICCOPN**  
Associação dos Industriais da Construção  
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa  
Eficiente  
2020



Gestão de Projetos e Construção



Serviços de Prevenção e  
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

### [Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março](#)

Ratifica os efeitos do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, e aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID-19.

**Entrada em Vigor:** 20/03/2020 (com produção de efeitos à data do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, supra).

### [Despacho n.º 3485-C/2020, de 19 de março](#)

Determina a suspensão de ações de formação ou atividades previstas nos projetos enquadrados nas medidas ativas de emprego e reabilitação profissional devido ao encerramento de instalações por perigo de contágio pelo COVID-19

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** 13/03/2020.

### [Decreto n.º 2-A/2020 de 20 de março, de 20 de março](#)

Procede à execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

Cf. [Declaração de Retificação n.º 11-D/2020, de 20 de março](#)

**Entrada em Vigor:** às 00:00 de 22/03/2020.

### [Despacho n.º 3546/2020, de 22 de março](#)

Delegação de competências do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital nos Secretários de Estado durante o período de vigência do estado de emergência

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** 22/03/2020.



**AICCOPN**  
Associação dos Industriais da Construção  
Civil e Obras Públicas



**R.U.-I.S.**  
REABILITAÇÃO URBANA



Casa  
Eficiente  
2020



**GPC**  
Gêneros Portugueses | Construtor



**SEMT**  
Serviços de Prevenção e  
Medicina do Trabalho



**CICCOPN**  
Associação Profissional

### [Despacho n.º 3547/2020](#), de 22 de março

Regulamenta a situação dos utentes dos parques de campismo e de caravanismo e das áreas de serviço de autocaravanas.

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** 22/03/2020.

### [Despacho n.º 3547-A/2020](#), de 22 de março

Regulamenta a declaração do estado de emergência, assegurando o funcionamento das cadeias de abastecimento de bens e dos serviços públicos essenciais, bem como as condições de funcionamento em que estes devem operar, nomeadamente no que respeita ao transporte público de passageiros (incluindo táxis e TVDE).

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** às 00:00 de 23/03/2020.

### [Decreto-Lei n.º 10-C/2020](#), de 23 de março

Estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia da doença COVID-19 no âmbito das inspeções técnicas periódicas.

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** 24/03/2020 (e vigora até 30/06/2020).

### [Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2020](#), de 23 de março

Alarga o diferimento de prestações vincendas no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional ou no Portugal 2020 a todas as empresas, devido à situação epidemiológica do novo Coronavírus — COVID 19.

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** 23/03/2020.



**AICCOPN**  
Associação dos Industriais da Construção  
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa  
Eficiente  
2020



Gêneros Portugueses | Construtor



Serviços de Prevenção e  
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

### [Despacho n.º 3614-B/2020](#), de 23 de março

Determina os termos do funcionamento de serviços junto da Autoridade Tributária, incluindo os Serviços de Finanças e Alfândegas, e da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E. P. E.

**Entrada em Vigor:** 28/03/2020.

### [Despacho n.º 3614-A/2020](#), de 23 de março

Regula, nos termos do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, o funcionamento das máquinas de *vending*, e o exercício das atividades de vendedores itinerantes e de aluguer de veículos de mercadorias e passageiros.

**Entrada em Vigor/Produção de efeitos:** às 00:00 de 22/03/2020.

### [Despacho n.º 3659-A/2020](#), de 24 de março

Determina procedimentos de controlo de fronteira por parte do SEF

**Entrada em Vigor:** 29/03/2020 (no que respeita ao previsto na alínea a), a entrada em vigor fica submetida a um período transitório de 24 horas a contar da sua publicação).

### [Decreto-Lei n.º 10-E/2020 de 24 de março](#), de 24 de março

Cria um regime excecional de autorização de despesa para resposta à pandemia da doença COVID -19 e procede à primeira alteração ao Decreto -Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.

**Entrada em Vigor:** 25/03/2020 (com produção de efeitos nos termos previstos no seu artigo 4.º).

### [Despacho n.º 121/2020-XXII](#), de 24 de março

Nova Declaração Mensal de Imposto do Selo (DMIS).



**AICCOPN**  
Associação dos Industriais da Construção  
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa Eficiente 2020



Gestão Portuguesa de Construção



Serviços de Prevenção e  
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

### [Despacho n.º 122/2020 XXII, de 24 de março](#)

Isenção do Art.º 15.º, n.º 10, alínea a) do Código do IVA.

### [Portaria n.º 80-A/2020, de 25 de março](#)

Regula o regime de prestação de serviços essenciais de inspeção de veículos.

Cf. [Declaração de Retificação n.º 11-E/2020, de 25 de março](#)

**Entrada em Vigor:** 26/03/2020

### [Decreto-Lei n.º 10-F/2020, de 26 de março](#)

Estabelece um regime excecional e temporário de cumprimento de obrigações fiscais e contribuições sociais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Cf. [Declaração de Retificação n.º 13/2020, de 28 de março](#)

**Entrada em Vigor:** 27/03/2020 (com produção de efeitos a 12/03/2020).

### [Decreto-Lei n.º 10-G/2020 de 26 de março, de 26 de março](#)

Estabelece medidas excecionais e temporárias, tendo em vista a manutenção dos postos de trabalho e a mitigação de situações de crise empresarial, definindo e regulamentando os termos e condições dos apoios destinados aos trabalhadores e às empresas afetadas pela pandemia da COVID-19 (nomeadamente do chamado “*lay-off*” *simplificado*) e revoga a Portaria n.º 71 -A/2020, de 15 de março.

Cf. [Declaração de Retificação n.º 14/2020, de 28 de março](#)

**Entrada em Vigor:** 27/03/2020 (com produção de efeitos até 30/06/2020).



**AICCOPN**  
Associação dos Industriais da Construção  
Civil e Obras Públicas



### [Decreto-Lei n.º 10-H/2020, de 26 de março](#)

Estabelece medidas excecionais e temporárias de fomento da aceitação de pagamentos baseados em cartões, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

**Entrada em Vigor:** 27/03/2020 (vigora até 30 de junho de 2020).

### [Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março](#)

Estabelece medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

**Entrada em Vigor:** 27/03/2020 (vigora até 30 de setembro de 2020).

### [Decreto-Lei n.º 10-K/2020, de 26 de março](#)

Estabelece um regime excecional e temporário de faltas justificadas para desempenho de funções de bombeiro voluntário (com contrato de trabalho com empregador do setor privado ou social) no âmbito da doença COVID-19, e para assistência à família durante os períodos de interrupção letiva/suspensão de equipamentos sociais, bem como um regime especial de marcação de gozo de férias e pagamento do respetivo subsídio nas situações antes referidas de necessidade de assistência familiar.

**Entrada em Vigor:** 27/03/2020.

### [Decreto-Lei n.º 10-L/2020, de 26 de março](#)

Altera as regras gerais de aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento, de forma a permitir a antecipação dos pedidos de pagamento

**Entrada em Vigor:** 27/03/2020 (com produção de efeitos a 13/03/2020).



**AICCOPN**  
Associação dos Industriais da Construção  
Civil e Obras Públicas



**R.U.-I.S.**  
REABILITAÇÃO URBANA



Casa  
Eficiente  
2020



**GPC**  
Gestão Portuguesa de Construção



**SEMT**  
Serviços de Prevenção e  
Medicina do Trabalho



**CICCOPN**  
Associação Profissional

### [Despacho n.º 3863-B/2020](#), de 26 de março

Determina que a gestão dos atendimentos e agendamentos seja feita de forma a garantir inequivocamente os direitos de todos os cidadãos estrangeiros com processos pendentes no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no âmbito do COVID 19, considerando-se regular a permanência em território nacional dos cidadãos estrangeiros com processos pendentes no SEF, à data de 18 de março, aquando da declaração do Estado de Emergência Nacional.

**Entrada em Vigor:** 28/03/2020.

### [Despacho n.º 129/220-XXII](#), de 27 de março

Declarações periódicas do IVA - Justo impedimento.

### [Portaria n.º 82/2020](#), de 29 de março

Estabelece os serviços essenciais para efeitos de acolhimento, nos estabelecimentos de ensino, dos filhos ou outros dependentes a cargo dos respetivos profissionais.

**Entrada em Vigor:** 30/03/2020 (com produção de efeitos à data da produção de efeitos do Decreto-Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março, na sua redação atual).

### [Lei n.º 2/2020](#), de 31 de março

Orçamento do Estado para 2020.

**Entrada em Vigor:** 01/04/2020.

### [Lei n.º 3/2020](#), de 31 de março

Grandes Opções do Plano para 2020.

**Entrada em Vigor:** 05/04/2020.



**AICCOPN**  
Associação dos Industriais da Construção  
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa  
Eficiente  
2020



Gestão Portuguesa de Construção



Serviços de Prevenção e  
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

Em caso de necessidade de algum esclarecimento complementar, contacte:

**Serviços da AICCOPN**

**T:+351 223 402 200 | [geral@aiccopn.pt](mailto:geral@aiccopn.pt)**



**AICCOPN**  
Associação dos Industriais da Construção  
Civil e Obras Públicas

